



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2018.

Comunicação nº 208/2018 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono da Liga Desportiva de Itaguaí para ciência da juntada nesta data do parecer da Ilma. Procuradora Rita de Cássia Trindade, referente ao Procedimento nº 269/2018 Notícia de Infração, que está opinando pelo arquivamento.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária